



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

## DECRETO Nº 155/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 38.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.302.8.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$6.800,00

07.001.10.302.8.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamentos, de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.800,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.305.8.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de JUNHO de 2022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal